

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (modelo para ME)

## UNIDADE MONETÁRIA(1)

EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS			
		31 DEZ	2022	31 DEZ	2021
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis		271 432,87		282 153,08	
Ativos intangíveis		0,00		731,99	
Investimentos financeiros		14 631,40		12 191,44	
Créditos e outros ativos não correntes		0,00		0,00	
		286 064,27		295 076,51	
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários		643,60		587,34	
Clientes		7 336,10		7 460,30	
Estado e outros entes públicos		1 830,84		310,50	
Capital subscrito e não realizado		0,00		0,00	
Diferimentos		955,66		523,71	
Outros ativos correntes		6 335,36		5 445,66	
Caixa e depósitos bancários		384 391,83		258 529,48	
		401 493,39		272 856,99	
<b>Total do ativo</b>		687 557,66		567 933,50	
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio</b>					
Capital subscrito		3 132,27		3 132,27	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00		0,00	
Reservas		0,00		0,00	
Resultados transitados		371 225,81		302 810,80	
Outras variações no capital próprio		69 488,98		51 988,98	
		59 118,90		73 859,39	
<b>Total do capital próprio</b>		502 965,96		431 791,44	
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Provisões		0,00		0,00	
Financiamentos obtidos		0,00		0,00	
Outras dívidas a pagar		93,39		313,83	
		93,39		313,83	
<b>Passivo corrente</b>					
Fornecedores		4 692,09		7 491,21	
Estado e outros entes públicos		17 732,38		18 181,01	
Financiamentos obtidos		0,00		0,00	
Diferimentos		34 132,21		0,00	
Outros passivos correntes		127 941,63		110 156,01	
		184 498,31		135 828,23	
<b>Total passivo</b>		184 591,70		136 142,06	
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		687 557,66		567 933,50	



O Contabilista Certificado

**ASCREDNO**

**Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Nogueiró**

**NIF: 503793337**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**

Unidade monetária

Período findo em 31 de Dezembro de 2022

EUR

<b>Rendimentos e Gastos</b>	<b>Períodos</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Vendas e serviços prestados	675.547,90	614.027,20
Subsídios, doações e legados à exploração	347.325,43	350.743,07
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	-59.533,11	-50.521,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-115.392,39	-103.154,84
Fornecimentos e serviços externos	-752.917,04	-718.023,31
Gastos com o pessoal		
Imparidade (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	2.897,29	15.064,91
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	-1.868,98	-220,72
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>96.059,10</b>	<b>107.915,18</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-36.888,59	-34.055,79
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>59.170,51</b>	<b>73.859,39</b>
Juros e gastos similares suportados	-51,61	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>59.118,90</b>	<b>73.859,39</b>
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>59.118,90</b>	<b>73.859,39</b>



A Direcção

O Contabilista Certificado

**ASCREDNO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Moeda :** (Valores em Euros)

<b>RÚBRICAS</b>	<b>DATAS</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes e Utentes	676.929,10	629.084,36
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-224.371,94	-187.367,83
Pagamentos ao pessoal	-486.333,38	-502.235,38
Caixa gerada pelas operações	-33.776,22	-60.518,85
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	199.202,40	145.356,57
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	165.426,18	84.837,72
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-39.563,83	-27.459,83
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-39.563,83	-27.459,83
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realização de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Subsídios e Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamentos	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Redução de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	125.862,35	57.377,89
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	258.529,48	201.151,59
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	384.391,83	258.529,48



F3M - Information Systems, SA  
 Processado por Computador

O Contabilista Certificado



# **ASCREDNO**

## **ANEXO às Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2022**

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho

## Índice

1. Identificação da Entidade .....	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	3
3.1. Bases de Apresentação .....	3
3.1.1. Continuidade .....	3
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica): .....	4
3.1.3. Consistência de Apresentação .....	4
3.1.4. Materialidade e Agregação: .....	4
3.1.5. Compensação .....	4
3.1.6. Informação Comparativa.....	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	5
3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis .....	5
3.2.2. Bens do património histórico e cultural.....	5
3.2.3. Propriedades de Investimento .....	6
3.2.4. Ativos Intangíveis .....	6
3.2.5. Investimentos financeiros .....	6
3.2.6. Inventários.....	6
3.2.7. Instrumentos Financeiros.....	7
3.2.8. Fundos Patrimoniais .....	9
3.2.9. Provisões .....	9
3.2.10. Financiamentos Obtidos.....	10
3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos.....	11
4. Ativos Fixos Tangíveis .....	12
5. Ativos Intangíveis .....	12
6. Locações .....	13
7. Custos de Empréstimos Obtidos .....	13
8. Inventários.....	13
9. Rédito .....	14
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	14
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	15
12. Efeitos das alterações em taxas de câmbio .....	15
13. Impostos sobre o Rendimento .....	15
14. Benefícios dos empregados.....	15
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	16
16. Acontecimentos após data de Balanço .....	16
17. Outras Informações.....	16
17.1. Investimentos Financeiros.....	16
17.2. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros.....	16
17.3. Clientes e Utentes .....	16
17.4. Outros ativos correntes.....	17
17.5. Diferimentos.....	17
17.6. Outros Ativos Financeiros .....	17
17.7. Caixa e Depósitos Bancários.....	18
17.8. Fundos Patrimoniais .....	18
17.9. Fornecedores.....	18
17.10. Estado e Outros Entes Públicos.....	18
17.11. Outros Passivos Correntes .....	19
17.12. Outros Passivos Financeiros .....	19
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração.....	19
17.14. Fornecimentos e serviços externos.....	20
17.15. Outros rendimentos e ganhos.....	200
17.16. Outros gastos e perdas.....	21
17.17. Resultados Financeiros .....	21
17.18. Acontecimentos após data de Balanço .....	21

## **1. Identificação da Entidade**

---

A ASCREDNO – Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Nogueiró, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º \_\_\_\_ de 12/07/1993, Série III, com sede na Rua da Liberdade nº 11, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga. Dispõe de instalações na Rua da Residência nº 50, União de freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga, onde possui os serviços administrativos, a Cozinha, o Lar e o Centro de Dia.

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

## **3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*.

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, tanto ao nível da apresentação como ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os destinatários da informação.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos decisores com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

- Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data da alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### **3.2.2. Bens do património histórico e cultural**

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3. Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerce o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

### 3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras, ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, ou mais baixo dos dois.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Clientes e outras contas a Receber**

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.9. Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que existe a possibilidade de exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.10. Financiamentos Obtidos**

#### **Empréstimos obtidos**

Os “*Empréstimo Obtidos*” quando existam encontram-se registados no passivo pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

#### **Locações**

Os contratos de locações (*leasing*) quando existam são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações são classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *“Fornecimentos e Serviços Externos”*.

### 3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

- *“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*
  - *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
  - *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
  - *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

## 4. Ativos Fixos Tangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

### Bens do património histórico, artístico e cultural

Neste período a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”.

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2022						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	480.876,52 €	25.436,39 €				506.312,91 €
Equipamento básico	60.459,41 €					60.459,41 €
Equipamento de transporte	108.004,47 €		- €			108.004,47 €
Equipamento biológico						- €
Equipamento administrativo	26.255,18 €					26.255,18 €
Outros ativos fixos tangíveis	22.782,76 €					22.782,76 €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
<b>Total</b>	<b>698.378,34 €</b>	<b>25.436,39 €</b>	<b>- €</b>			<b>723.814,73 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	29.602,24 €					29.602,24 €
Edifícios e outras construções	225.635,76 €	27.862,80 €				253.498,56 €
Equipamento básico	37.937,55 €	2.284,77 €				40.222,32 €
Equipamento de transporte	78.402,23 €		- €			78.402,23 €
Equipamento biológico						- €
Equipamento administrativo	24.540,40 €	1.930,81 €				26.471,21 €
Outros ativos fixos tangíveis	20.107,08 €	4.078,22 €				24.185,30 €
<b>Total</b>	<b>416.225,26 €</b>	<b>36.156,60 €</b>	<b>- €</b>			<b>452.381,86 €</b>

### Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de “Propriedades de Investimento”.

## 5. Ativos Intangíveis

### Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “ativos Intangíveis” do domínio público.

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, as reconciliações da quantia escriturada no início e no fim do período de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2022						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.812,80 €					2.812,80 €
Propriedade Industrial						
Outros ativos intangíveis						
Ativos intangíveis em curso						
<b>Total</b>	<b>2.812,80 €</b>					<b>2.812,80 €</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
Propriedades de Desenvolvimento						
Programas de Computador	2.080,81 €	731,99 €				2.812,80 €
Propriedade Industrial						
...						
Outros ativos intangíveis						
<b>Total</b>	<b>2.080,81 €</b>					<b>2.812,80 €</b>

## 6. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

## 7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. No exercício em análise a entidade não incorreu em gastos de financiamento, e à data de 31/12/2021 não possui passivos resultantes de empréstimos ou de locações financeiras ou operacionais.

## 8. Inventários

Os inventários de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de inventário intermitente.

Em 31/12/2022 e 31/12/2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	2021	
					Compras	Reclassificações e Regularizações
<b>Mercadorias</b>						
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	587,34 €	57.304,46 €	2.284,91 €	643,60 €	50.777,39 €	587,34 €
Produtos acabados e intermédios						
Produtos e trabalhos em curso						
...						
<b>Total</b>	<b>587,34 €</b>	<b>57.304,46 €</b>	<b>2.284,91 €</b>	<b>643,60 €</b>	<b>50.777,39 €</b>	<b>- €</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>						
				59.533,11 €		50.521,13 €

De referir que os valores da rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 59.533,11€.

## 9. Rérito

O rérito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente do ativo.

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2022	2021
Vendas		
Prestações de Serviços	675.547,90 €	614.027,20 €
Quotas dos utilizadores		
Quotas e jóias		
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
...		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
<b>Total</b>	<b>675.547,90 €</b>	<b>614.027,20 €</b>

## 10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos em análise e anterior, não existem provisões.

### Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes.

### Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

## 11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

No período em análise e anterior, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2022	2021
<b>Subsídios Públicos</b>		
IEFP	2.222,40 €	4.520,58 €
<b>Apoios Públicos</b>		
Comparticipação ISS	339.144,12 €	337.579,35 €
<b>Total</b>	<b>341.366,52 €</b>	<b>342.099,93 €</b>

## 12. Efeitos das alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2022 e 31/12/2021, não houve operações com taxas de câmbio.

## 13. Impostos sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, pois nos termos do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) as IPSS estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

## 14. Benefícios dos empregados

O número médio de empregados durante o ano foi de 53 funcionários.

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	607.580,13 €	580.921,36 €
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		149,63 €
Encargos sobre as Remunerações	136.125,54 €	128.375,53 €
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.041,47 €	5.476,89 €
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	2.169,90 €	3.099,90 €
<b>Total</b>	<b>752.917,04 €</b>	<b>718.023,31 €</b>

## 15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

## 17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1. Investimentos Financeiros

Descrição	2022	2021
<b>Investimentos em subsidiárias</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em associadas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos noutras empresas</b>		
Outros Métodos		
Fundo de compensação do trabalho	14.382,96 €	11.943,00 €
Fundo de Restuturação do Setor Social	248,44 €	248,44 €
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>		
Total	<b>14.631,40 €</b>	<b>12.191,44 €</b>

### 17.2. Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

Não aplicável.

### 17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	7 336,10 €	7 460,30 €
Utentes		
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Cientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>7 336,10 €</b>	<b>7 460,30 €</b>

#### 17.4. Outros ativos correntes

Descrição	2022	2021
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Títulos Negociáveis		
Outros devedores	5 214,84 €	5 444,38 €
Perdas por Imparidade		
<b>Total</b>	<b>5 214,84 €</b>	<b>5 444,38 €</b>

#### 17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Outros	955,66 €	523,71 €
<b>Total</b>	<b>955,66 €</b>	<b>523,71 €</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outros	34 132,21 €	- €
<b>Total</b>	<b>34 132,21 €</b>	<b>- €</b>

#### 17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ativos financeiros.

### 17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa		691,33 €
Depósitos à ordem	384 391,83 €	257 805,48 €
Depósitos a prazo		
Outros		
<b>Total</b>	<b>384 391,83 €</b>	<b>258 496,81 €</b>

### 17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	3 132,27 €			3 132,27 €
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	302 810,80 €	73 859,39 €	5 444,38 €	371 225,81 €
Excedentes de revalorização				
Outras variações de fundos patrimoniais	51 988,98 €	17 500,00 €		69 488,98 €
<b>Total</b>	<b>357 932,05 €</b>	<b>91 359,39 €</b>	<b>5 444,38 €</b>	<b>443 847,06 €</b>

### 17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	3 571,57 €	7 457,26 €
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
<b>Total</b>	<b>3 571,57 €</b>	<b>7 457,26 €</b>

### 17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 830,84 €	310,50 €
Outros Impostos e Taxas		
<b>Total</b>	<b>1 830,84 €</b>	<b>310,50 €</b>

<b>Passivo</b>			
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)			
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)			
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	3 140,45 €	3 030,19 €	
Segurança Social	14 591,93 €	15 150,82 €	
Outros Impostos e Taxas			
<b>Total</b>	<b>17 732,38 €</b>	<b>18 181,01 €</b>	

### 17.11. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>		<b>2021</b>	
	<b>Não Corrente</b>	<b>Corrente</b>	<b>Não Corrente</b>	<b>Corrente</b>
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		703,76 €		
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		11 404,68 €		11 404,68 €
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		115 833,19 €		
<b>Outros credores</b>		93,39 €		554,74 €
<b>Total</b>		<b>127 331,26 €</b>		<b>11 959,42 €</b>

### 17.12. Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

### 17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Subsídios de outras entidades</b>		
<b>Doadões e heranças</b>		
Donativos em espécie	3 014,91 €	
Donativos em dinheiro	200,00 €	8 643,14 €
<b>Outros</b>		
...		
<b>Total</b>	<b>3 214,91 €</b>	<b>8 643,14 €</b>

#### 17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos		
Serviços especializados	53 125,15 €	49 687,05 €
Materiais	5 845,84 €	6 446,47 €
Energia e fluidos	32 543,94 €	27 836,24 €
Deslocações, estadas e transportes	2 283,41 €	834,75 €
Serviços diversos	21 594,05 €	18 350,33 €
Limpeza, higiene e conforto	15 646,51 €	12 883,77 €
Outros serviços	3 382,94 €	142,80 €
Comunicação	2 564,60 €	2 337,53 €
<b>Total</b>	<b>115 392,39 €</b>	<b>103 154,84 €</b>

#### 17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,43 €	
Restituição de impostos	1 787,94 €	
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		12 000,00 €
Outros rendimentos e ganhos	1 106,92 €	3 064,91 €
<b>Total</b>	<b>2 897,29 €</b>	<b>15 064,91 €</b>

### 17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	128,98 €	0,72 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	1 740,00 €	220,00 €
<b>Total</b>	<b>1 868,98 €</b>	<b>220,72 €</b>

### 17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 não foram reconhecidos gastos nem rendimentos relacionados com juros.

### 17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Braga, 28 de fevereiro de 2023



O Contabilista Certificado